



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00172/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requeiro a essa Comissão Parlamentar de Inquérito que convide a Senhora RONSANGELA COSTA REIS para atuar como consultora dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Rosangela Costa Reis realiza um expressivo trabalho junto aos órgãos governamentais e instituições privadas orientado a elaboração de projetos de combate a automutilação e a violência contra crianças e adolescentes.

Acreditamos que a Sra. Rosangela Reis poderá contribuir de forma significativa com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/18782.71653-40